



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 40/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando que desenvolvimento dos agentes políticos e servidores públicos é fundamental para o aprimoramento da prestação de serviços à sociedade.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 38 de 14 de janeiro de 2025, que proceda com a contratação de inscrições do evento sob o tema: "congresso brasileiro de retenções de tributos, efd-reinf, dctfweb, e-social e folha de pagamento na administração pública " destinado a 5 (cinco) servidores, entre os dias 19 a 22 de maio de 2025 na cidade de Brasília - DF. Após remetam-se os autos à procuradoria jurídica para emissão de parecer, nos termos do inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 22 de abril de 2025.

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br